

# REGULAMENTO BOLSA CONVÊNIO 2018

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Bolsa Convênio é um benefício que o Colégio Americano oferece para empresas parceiras da cidade onde está localizado.

A bolsa facilita o acesso ao estudo de qualidade dos dependentes dos colaboradores dessas empresas parceiras, desde que apresentem documentação comprobatória.

O desconto por convênio varia de 25% a 40% e é válido apenas para descontos nas mensalidades.

## **2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do processo de seleção da Bolsa Convênio, os alunos que estiverem devidamente matriculados;

2.2 Para solicitar o desconto de convênio o responsável deverá preencher formulário de solicitação, que pode ser retirado na secretaria do colégio;

2.3 Para validar a bolsa o responsável deverá apresentar declaração da empresa parceira, que comprove seu vínculo empregatício;

## **3. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

3.1 Caso o aluno não atenda os requisitos de renovação do benefício de um ano letivo para o outro, a bolsa será cancelada;

3.2 Haverá imediata perda do benefício caso o convênio seja cancelado por qualquer motivo, ou perda sua validade;

## **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

4.1 Casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Direção de Educação Básica e Superintendência de Operações;

4.2 A participação do processo de seleção da Bolsa Convênio é sinônimo de aceite ao regulamento e normas gerais;

4.3 Não haverá acúmulo de descontos, exceto com o Bolsa Irmão, que neste caso poderá acumular com o

desconto de convênio;

4.4 Os responsáveis dos ganhadores das bolsas autorizam a utilização de suas imagens em materiais impressos, TV, internet e quaisquer outros veículos de comunicação, após a data da realização do processo de seleção;

4.5 A bolsa convênio é intransferível;

4.6 Em todos os casos, o desconto é válido para as mensalidades e não abrangerá matrícula ou pré-matrícula;

4.7 Bolsas de estudo válidas enquanto durar o convênio;

4.8 Os descontos referentes às bolsas de estudo não incidem sobre material didático e uniforme, que deverão ser adquiridos à parte, com os parceiros da Instituição;

4.9 Caso a empresa não seja conveniada e tenha interesse na parceria, o responsável deverá entrar em contato com o setor comercial da IES e solicitação análise de viabilidade do convênio, através do e-mail [faleconosco@doctum.edu.br](mailto:faleconosco@doctum.edu.br).